



OBSERVADOR RURAL
Nº 131
Outubro 2022

**ACESSO E ALOCAÇÃO DE TERRAS
PARA ALÉM DOS GRANDES INVESTIMENTOS:
O PAPEL DAS ELITES POLÍTICAS
E ECONÓMICAS EM BOANE**

Josefina Tamele

O documento de trabalho (*Working Paper*) *OBSERVADOR RURAL* (OMR) é uma publicação do Observatório do Meio Rural. É uma publicação não periódica de distribuição institucional e individual. Também pode aceder-se ao *OBSERVADOR RURAL* no *site* do OMR (www.omrmz.org).

Os objectivos do *OBSERVADOR RURAL* são:

- Reflectir e promover a troca de opiniões sobre temas da actualidade moçambicana e assuntos internacionais.
- Dar a conhecer à sociedade os resultados dos debates, de pesquisas e reflexões sobre temas relevantes do sector agrário e do meio rural.

O *OBSERVADOR RURAL* é um espaço de publicação destinado principalmente aos investigadores e técnicos que pesquisam, trabalham ou que tenham algum interesse pela área objecto do OMR. Podem ainda propor trabalhos para publicação outros cidadãos nacionais ou estrangeiros.

Os conteúdos são da exclusiva responsabilidade dos autores, não vinculando, para qualquer efeito o Observatório do Meio Rural nem os seus parceiros ou patrocinadores.

Os textos publicados no *OBSERVADOR RURAL* estão em forma de *draft*. Os autores agradecem contribuições para aprofundamento e correcções, para a melhoria do documento.

ACESSO E ALOCAÇÃO DE TERRAS PARA ALÉM DOS GRANDES INVESTIMENTOS: O PAPEL DAS ELITES POLÍTICAS E ECONÓMICAS EM BOANE

Josefina Tamele¹

RESUMO

Ao longo da história de desenvolvimento em África e no mundo, a disputa pela terra foi sempre um campo de vários conflitos entre classes com poder desigual. Em Moçambique em particular, os conflitos estão ligados, de entre outros factores, ao influxo de investimentos baseados na terra, ao crescimento demográfico, à expansão das cidades e à procura de terras para fins habitacionais. O capital internacional e as elites locais exercem forte pressão sobre a terra, sob pretexto de grandes e médios investimentos, que resultam em conflitos de terra. As tendências e implicações da demanda pela terra para investimento têm sido profundamente estudadas, embora existam conflitos de terra que emergem de contextos distintos, como é o caso de conflitos de terra entre elites e camponeses no contexto de uso de terra para fins habitacionais, entre outros empreendimentos de pequena escala.

O presente trabalho tem como objectivo principal analisar as dinâmicas de acesso, alocação, posse e conflitos de terra, que envolvem comunidades, camponeses, pequenos e médios investidores, autoridades administrativas e municipais no Distrito Municipal de Boane em 2021, com especial enfoque no papel das elites políticas e económicas. Para alcançar os objectivos do estudo foram colhidas percepções e administradas entrevistas semi-estruturadas e conversas informais com os actores escolhidos por amostragem específica "bola de neve", recolha, testagem e validação da informação em Boane.

O presente estudo conclui que a legislação existente em Moçambique que regula o processo de acesso, alocação, posse e conflitos de terra tem sido objecto de várias dinâmicas que vão desde a aceitação, manipulação e até resistência por parte das comunidades e outros actores sociais.

Os problemas de gestão de terra por parte do Estado, particularmente no que diz respeito à transparência na atribuição do Direito de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT), têm contribuído para o surgimento de conflitos de terra. Estas instituições, muitas vezes, sofrem pressão através do tráfico de influências (*lobby*, nepotismo, clientelismo, corrupção activa ou passiva, suborno) e acabam favorecendo as elites em detrimento das populações rurais, principalmente do sector familiar (os mais vulneráveis). Há registo de conflitos que perduram há mais de 22 anos. Em face de todos estes problemas, recomenda-se, como medida de médio prazo, a criação de um departamento para a resolução de conflitos de terras no Município, tendo como princípios de base, garantir a participação das comunidades e a transparência.

Palavras-chave: **acesso a terra, posse de terra, conflitos de terra, elite, poder.**

¹ Josefina Tamele, licenciada em Sociologia pela Universidade Eduardo Mondlane, em Maputo, Moçambique.

1. INTRODUÇÃO

O estudo desenvolvido pelo Banco Mundial, intitulado “Aumento do interesse global em terras agrícolas: elas podem gerar benefícios sustentáveis e equitativos”, indica que mais de 75% das aquisições de terra agrícolas de grande escala a nível mundial foram feitas na África Subsaariana, particularmente na Etiópia, Sudão e Moçambique (Banco Mundial, 2010).

Nas últimas décadas, Moçambique tem vindo a sofrer pressão sobre a terra por vários motivos, desde a rápida urbanização até à demanda de extensas áreas em zonas rurais para investimento. Consequentemente, múltiplos conflitos de terra têm emergido nessas áreas (Mandamule, 2016; Bruna, 2017). Vários estudos e relatórios focalizaram-se na vertente de conflitos de terra referente a grandes investimentos, em particular Mega projectos e investimento directo estrangeiro. Porém, persistem casos de conflitos de terra entre elites político-empresariais e populações rurais, os quais têm recebido menor atenção, tanto da academia, como da Sociedade Civil.

No distrito de Boane, onde foi realizado o estudo, nota-se a emergência de obtenção de terras por elites moçambicanas, com o objectivo de implementar pequenos e médios investimentos. Como resultado, verifica-se a emergência de múltiplos casos de expropriação de terras, gerando disputas entre elites e agregados familiares que praticam agricultura de subsistência. No processo de aquisição de terras pelas elites, na maioria das vezes, não se realizam consultas comunitárias, assim como não se verifica o reassentamento das populações retiradas, e, quando este ocorre, os indivíduos são deslocados para áreas onde as suas competências produtivas são menos aplicáveis.

Neste contexto, a pesquisa visa analisar as dinâmicas de conflitos de terra rurais, as alianças, os factores que determinam a eclosão de conflitos e as suas repercussões na comunidade local de Boane, de modo a contribuir para melhor compreender o modo como as elites políticas influenciam as instituições de gestão de terras, e as relações de poder no acesso a terra. Assume-se que as dinâmicas de conflitos de terra, suas implicações e (potencial) resolução são distintas das verificadas em contexto de conflitos de terra de grande escala e com maior cobertura mediática e académica. Neste contexto, sublinha-se a necessidade de analisar tais fenómenos e contribuir para a consciencialização de tais atropelos à legislação de terras.

Este texto apresenta seis secções. Na primeira, faz-se a introdução; na segunda secção apresentam-se os conceitos e revisão bibliográfica que contribui para a compreensão dos conflitos de terra assim como as suas implicações; a terceira secção diz respeito à metodologia; a quarta secção apresenta a localização geográfica do distrito de Boane, a quinta tem a ver com a análise e interpretação dos resultados; na sexta secção faz-se a conclusão, e, a última, a bibliografia.

1.1. Contextualização

Historicamente, a posse da terra foi campo de várias disputas onde entram na arena classes com poder desigual, e acesso diferenciado à aquisição de terras. Segundo Valá (2002), a disputa pelo solo é milenar e, no contexto moçambicano, sempre existiu. A título de exemplo, recorreremos aos conflitos de terra que ocorreram no final do período colonial, que se evidenciaram com o processo de criação de colonatos pelo governo colonial português. Este processo contribuiu para a expropriação de terras dos autóctones a favor dos colonos. Durante o período da existência do colonato do Limpopo, por exemplo, os conflitos entre os africanos e os europeus ocorriam frequentemente, o acesso às terras de regadio obedecia a critérios raciais, dando mais primazia aos colonos, vinculados à política colonial, seguindo-se as famílias notáveis e bem posicionadas na hierarquia local sociopolítica e religiosa. Em contrapartida, o grupo de agricultores familiares não usufruía de terras irrigadas. Este cenário criou descontentamento por parte dos agricultores, mantendo uma relação de “conflito latente em relação aos colonos portugueses” (Valá, 2002:135).

Vários autores, tais como Deininger e Castaganini (2004), Yamano e Deininger (2005), Leeuwen e Haartse (2005), afirmam que as disputas pelo solo estão ligadas ao crescimento demográfico, à expansão das cidades e à procura de terras por razões habitacionais. O uso e a posse da terra estão no centro de vários interesses conflitantes, destacando-se disputas na família, entre comunidades locais, e entre investidores e as comunidades locais (Yamano e Deininger, 2005). Por outro lado, está a subutilização da terra por parte de quem detém a sua posse, como é o caso das elites moçambicanas que foram adquirindo grandes extensões de terra para especulação imobiliária.

Vários interesses comerciais procuram terra para investir no mundo inteiro e, particularmente, em países em vias de desenvolvimento. Moçambique é considerado como possuidor de terras abundantes e férteis, constituindo-se alvo para estratégias de acumulação capitalista. Muianga (2015) refere que as dinâmicas económicas dominantes, concessões agrícolas de grande escala, minerais e florestais, evidenciam a ocorrência de aquisição de parcelas de grande escala para vários fins, inclusivamente para especulação.

Segundo Feijó e Agy, (2015), a instalação de multinacionais, como a Vale em Tete, a Coal Mining, Rio Tinto, Jundal, African Queen Mines, Baobab Resources, a Coal India e outras, que pretendiam empreender na área da mineração, serviu como catalisador na economia de Tete, tendo originado mudanças nos sectores da construção civil, bancário, hotelaria e restauração. O entusiasmo em relação à mineração implicou que se realizassem reassentamentos e houvesse pressão urbanística, resultando na especulação imobiliária, principalmente na capital da província.

Existem também razões culturais que, segundo Mandamule (2016), estão relacionadas à herança e à tradição. Concomitantemente a estes factores, estão a complexidade e a falta de transparência no processo e demora de atribuição de DUATs por causa da falta de controlo e monitoramento por parte das instituições do Estado que zelam pela gestão da terra; a concessão de DUAT a favor do investidor, sem consultas comunitárias eficazes e sem consentimento das comunidades titulares naturais do direito do DUAT; promessas de emprego e de outros benefícios (UNAC e GRAIN, 2015), deficiências na implementação da Lei e de outros dispositivos legais.

Autores, como Besseling (2013) e Chivangue e Cortez (2015), referem que há cada vez mais governantes envolvidos na disputa pelo solo, encontrando-se estes numa posição social e económica privilegiada e que exercem influência na legislação, constituindo-se como uma classe de elite que detém poder no acesso e controlo sobre as áreas com grande potencialidade agrícola mineira.

Há uma forte ligação entre a penetração do capital e os conflitos de terra. De acordo com as entrevistas exploratórias realizadas à UNAC, Direcção Provincial de Agricultura e Pescas, a penetração do capital tem expulsado as pessoas de zonas com grande potencial para a prática da agricultura em prol dos investimentos, incluindo em habitação. A pressão que é exercida para que o capital encontre novos locais de investimento faz com que os mais vulneráveis percam parcelas de terra. Esses espaços expropriados poderiam servir para machambas e outros fins que garantissem a sustentabilidade das comunidades. Nota-se que a implementação da Lei tem obstáculos, muitas distorções, desvios e o não é cumprida pelo Estado, agentes locais do poder (incluindo os líderes das comunidades), deixando espaço para manipulação em função dos interesses das elites políticas e empresariais.

Em Boane, os espaços que outrora eram destinados à agricultura familiar são, actualmente, utilizados para habitação e para o agronegócio. De acordo com as entrevistas exploratórias realizadas à União Nacional de Camponeses (UNAC), a Direcção Provincial de Agricultura e Pescas, em Boane, existe uma diversidade de conflitos, como, por exemplo, a dupla atribuição de DUATs, as ocupações da população em áreas não utilizadas pelos titulares de direito à terra, e os agricultores e as populações rurais queixam-se da usurpação de terra por parte da estrutura local.

O contexto acima exposto despertou o interesse em aprofundar o entendimento sobre as dinâmicas de conflito que envolvem elites políticas e económicas e populações rurais, havendo, para tal, a necessidade de ampliar o campo de análise.

1.2. Problemática

O fenómeno da usurpação de terra tem sido recorrente em Moçambique, principalmente em zonas estratégicas em termos de localização e em áreas com potencialidades económicas, influenciando para que haja eclosão de conflitos de terras. Valá (2003: 10) considera este tipo de conflitos de terra, como sendo “diferendos que se verificam através da motivação pela posse, ou não, de terra, ou ainda pela tendência do seu alargamento”. Por sua vez, Alfredo (2009) define conflitos de terra como a manifestação da contraposição de interesses, opondo duas ou mais pessoas que alegam ser possuidoras do direito sobre a terra ou de ser titulares do DUAT. Por isso, o conflito será entendido como uma situação de tensão e disputa claramente manifestada pelas partes que reivindicam um direito sobre a terra.

De acordo com Pareto, *elite* remete ao conceito de classe dominante proposto por Karl Marx para se referir à classe social que controlava a economia e política. Pareto (1916) afirma que todas as sociedades são bipolares e dividem-se entre governantes, governados, elite e massa. O autor define elite como uma minoria que goza de privilégios e se encontra numa posição acima na hierarquia de poder. Esta classe forma o grupo dos dirigentes (a classe política), que tenta manter-se no poder através da força ou astúcia.

Para Wright Mills (1956), uma elite é constituída por indivíduos que estão em posições de privilégio e encontram-se em posições elevadas na estrutura social, onde se concentra a riqueza e poder. Em relação ao último conceito, o poder, Bourdieu (1989) afirma que deve ser entendido como uma estrutura de relações que distribui os indivíduos em posições hierarquizadas definindo acessos desiguais a recursos sociais estratégicos. A estrutura é envolvida por uma luta simbólica que faz com que ela se apresente aos actores sociais, tanto dominados, quanto dominantes, como natural. Bourdieu (1989) e Foucault (2005) evidenciam um poder que age de forma ténue e quotidiana, moldando sistematicamente os desejos, escolhas e as acções dos actores envolvidos.

Segundo Bourdieu (1989), as desigualdades expressam-se por meio do acesso diferenciado que os agentes sociais têm ao capital específico num determinado campo. Bourdieu (1989) afirma que, como o capital é visto como o recurso que determina as possibilidades de benefício (vantagem), aqueles que têm menor quantidade de capital têm menos chances de produzir benefício (vantagem) no jogo que caracteriza o campo. Para Foucault (1995, p. 246), essa desigualdade revela-se por meio das posições que os agentes ocupam no "sistema de diferenciações", ou seja, o sistema que define as diferenças jurídicas ou tradicionais de estatuto e de privilégios; diferenças económicas na apropriação das riquezas e dos bens; diferenças de lugar nos processos de produção; diferenças linguísticas ou culturais; diferenças nas habilidades e nas competências. Essas diferenças estruturadas seriam, ao mesmo tempo, condições e efeitos do poder.

A pluralidade de autores e interpretações mostra que a terra constitui um importante recurso de poder com valor económico, social e simbólico. A ocupação do solo gera mais conflitos em zonas mais próximas das grandes cidades, de vias de acesso e infra-estruturas económicas, de penetração do agronegócio, com densidade populacional elevada. Assim, a terra constitui um recurso crescentemente escasso, em torno do qual se intensifica uma competição pelo domínio e controlo, gerando conflitos, e existe o controlo dos processos de distribuição de recursos de poder, onde alguns actores, que constituem uma minoria privilegiada, e lutam pela posição que ocupam na estrutura social, e se encontram mais próximos aos tomadores de decisão no Estado, conseguem capitalizar essa vantagem. Neste caso, como refere Marx (1974), o Estado funciona como um comité para gerir os negócios de toda burguesia. Nesse contexto, o Estado é essencialmente classista, representa apenas uma classe e não a sociedade na sua totalidade.

O distrito de Boane é maioritariamente agrícola, e nele localizam-se a Bananalândia, Estação Agrária de Umbeluzi, Instituto de Investigação Agrária de Moçambique, e outras actividades económicas: industriais (por exemplo, a Mozal), turísticas, comerciais (mercados informais, centros sociais) e de prestação de serviços (transporte público, reparação de automóveis).

O distrito tem cerca de 43.200 ha de área e tem capacidade para cultivar cereais, hortícolas, legumes, tubérculos e fruteiras. O mesmo tem solos com alta fertilidade, particularmente ao longo das margens dos rios Tembe e Umbeluzi, nos bairros Belo Horizonte, 25 de Setembro, Jossias Tongogara e Campoane, (DINAGECA, 1997). O vale de Umbeluzi possui terra com potencial para agricultura e pecuária e é explorado por agricultores dos sectores privado e familiar. A zona sul tem vários rios e regadios, sendo apropriada para citrinos, hortícolas e bananas. Pelo seu potencial agrícola, o distrito de Boane atrai várias pessoas singulares ou colectivas que têm o intuito de investir em actividades comerciais.

Situado no extremo Sul da Província de Maputo, a 45 Km da cidade de Maputo, nos últimos anos o distrito de Boane tem registado uma pressão desenfreada sobre a terra, por causa da procura de terras para megaprojectos, empreendimentos e habitação que, muitas vezes, culmina em conflitos, envolvendo ocupantes por boa-fé, camponeses, investidores nacionais e internacionais, elites urbanas que procuram a terra para habitação, agentes imobiliários e outros.

Durante a pesquisa exploratória, membros de organizações não-governamentais, como a UNAC, LIVANINGO e Justiça Ambiental, referiram que, no distrito de Boane, um grupo de pessoas (elites políticas e económicas) mais próximas das instituições de gestão de terra e com poder de influenciar os tomadores de decisão, tem vindo a retirar compulsivamente os camponeses das suas zonas para dar lugar a empreendimentos comerciais, sem a realização de reassentamento, nem de indemnização justa. Como se pode notar, a questão da terra em Boane cria um campo de confrontação entre os diferentes grupos de interesse, e vários conflitos despoletaram, envolvendo populações rurais, famílias camponesas, autoridades locais, elites políticas e económicas e outros actores sociais envolvidos na ocupação de terra.

No contexto moçambicano, são limitados os estudos relacionados com a conflitualidade no acesso a terra entre elites políticas e económicas e a população rural, pelo que se achou pertinente levar a cabo este estudo para contribuir para ampliar o ângulo de análise sobre as dinâmicas dos conflitos de terra.

1.3. Objectivos da Investigação

1.3.1. Objectivo geral:

Compreender as dinâmicas de gestão de terras em contexto de conflitos de terra entre elites políticas e económicas e as populações rurais no distrito de Boane.

1.3.2. Objectivos específicos:

1. Descrever os procedimentos e práticas para a atribuição de DUAT no Distrito de Boane;
2. Identificar os tipos de conflito e a respectiva resolução, que existem no contexto de obtenção de terra nesta região;
3. Analisar como as elites políticas e económicas influenciam as instituições de gestão de terra no acesso, posse e controlo da terra em Boane;
4. Descrever e analisar os impactos para os actores sociais afectados negativamente pela redistribuição de terras em Boane.

1.4. Pergunta de partida:

Com base nos objectivos, previamente definidas as linhas orientadoras do estudo, definiu-se a seguinte questão de partida: De que forma as elites políticas e económicas influenciam as dinâmicas de gestão e acesso a terra, os de conflitos de terra no Distrito de Boane? especificamente:

- (1) De que forma as elites políticas e económicas influenciam o acesso a terra?
- (2) De que forma as elites políticas influenciam a resolução dos conflitos de terra?
- (3) Quais as implicações para as comunidades expropriadas e para os actores envolvidos na ocupação de terra, elites políticas e económicas, burocráticas e investidores?

2. CONFLITOS DE TERRA, SUAS CAUSAS E REPERCUSSÕES

2.2. Conflitualidade sobre a terra na África Subsaariana

Em África, os motivos de conflitos de terra estão relacionados com a rápida expansão da população, e consequente demanda de terra para o desenvolvimento de actividades agrícolas comerciais, o fenómeno da urbanização, as migrações das comunidades, a importância da terra e conflitos étnicos (Deininger e Castaganini, 2004; Yamano e Deininger, 2005; Leeuwen e Haartse, 2005; Mwesigye e Tomaya, 2016).

Mwesigye e Tomaya (2016) partilham a ideia de Deininger e Castaganini (2004) de que, na África Subsaariana, há um recrudescimento dos conflitos de terra pelo facto de a terra constituir um recurso importante, sendo que a maioria da população que vive no espaço rural pratica a agricultura e depende da terra para a sua sobrevivência.

Uganda possui uma diversidade cultural com cerca de 53 grupos étnicos (Deininger e Castaganini, 2004). 73% da mão-de-obra trabalha a terra e contribui com 24% para o produto interno bruto. As disputas pelo solo entre os grupos étnicos tornam-se um empecilho para agricultura rural. No Uganda as famílias rurais enfrentam conflitos de terra de pequena escala com parentes, vizinhos, proprietários ou governos locais, e tais conflitos podem ter impacto significativo na sua produtividade agrícola. A maioria das disputas pela terra que ocorrem no Uganda (76%) são resolvidos por processos formais (Deininger e Castaganini, 2004), diferentemente do que acontece no Quênia, onde mais de 90% das disputas são tratadas nas instituições informais (Yamano e Deininger, 2005).

Há um denominador comum entre as razões que levam os indivíduos envolvidos em conflitos de terra a recorrer, em 1º lugar, às instâncias informais e só recorrem às instituições formais quando as autoridades locais não são capazes de resolver o litígio. As instituições formais de administração de terra na maioria dos países africanos são substituídas pelas instâncias informais porque apresentam fragilidade na gestão assim como na resolução conflitos de terra, facto constatado por Yamano e Deininger (2005), no estudo sobre conflitualidade em relação à terra no Quênia, e por Leeuwen e Haartsen (2005), no estudo sobre disputas de terra e seus mecanismos de resolução em Burundi.

Segundo Leeuwen e Haartsen (2005), no Burundi, 80% dos conflitos que chegam ao Tribunal são sobre terra. À semelhança da maioria dos países da África Subsaariana, o sistema judicial de Burundi é frágil, não está provido de meios para atender à demanda de conflitos de terra e os mecanismos de resolução de conflitos precisam ser fortalecidos. As comunidades no Burundi resolvem as disputas através de dois sistemas, nomeadamente, o costumeiro e o judicial. Entretanto, por causa da morosidade dos tribunais, legislação de terra desajustada, anomalias nos procedimentos do Tribunal e corrupção, a comunidade opta pelos sistemas costumeiros.

Yamaha e Deininger (2005) observaram que cerca de metade dos conflitos que ocorrem no meio rural no Quênia estão relacionados com os limites, principalmente entre vizinhos ou parentes que moram nas proximidades. O segundo tipo de conflito comum é sobre herança (exclusivamente entre parentes). Porém, nos últimos 5 anos, os conflitos que ocorrem com mais frequência estão relacionados com a transmissibilidade do DUAT envolvendo recursos financeiros. A terra sofre cada vez mais pressão por causa do crescimento populacional e comercialização agrícola. Os mesmos autores referem que, se os direitos de propriedade de terra não forem acautelados, poderão surgir mais casos de conflito relacionados com a venda de terra. O elevado crescimento populacional e a mercantilização agrícola contribuem bastante para que haja escassez de terra, dando a esta um valor económico que se torna um bem comerciável e com tendência de posse individual.

Com a nova Constituição da República de 1990 (Chilundo e Kanji, 2005) e a aprovação da Lei de Terras 19/97, Moçambique viu a simplificação dos processos administrativos e maior participação das populações locais no processo de tomada de decisão em relação à gestão da terra, e a abertura de espaço para o lançamento da Política Nacional de Terras no ano de 1995, tendo reconhecido o papel dos líderes tradicionais na resolução de conflitos de terra, dos direitos consuetudinários da posse de terra, incluindo diversos sistemas de herança. .

Segundo Prothero (1972), em África, a posse e o acesso a terra podem ser analisados a partir da relação que existe entre a população e a terra. O autor considera que a questão da terra pode ser vista em três fases. A primeira, é o estágio primitivo, onde existe abundância de terra e a ocupação desta é extensiva, e caracteriza-se por uma densidade populacional baixa, a posse é comunal e sem delimitação de parcelas e o acesso à terra é garantido através do direito consuetudinário. A segunda fase, considerada intermédia, caracteriza-se por assentamentos fixos, agricultura itinerante, há uma tendência de posse de terra individual e, conseqüentemente, o enfraquecimento de direitos costumeiros. A terceira fase, é a fase moderna em que, segundo o autor, a ocupação dos solos tem valor económico, caracteriza-se por uma elevada densidade populacional, individualização da propriedade da terra, facto que contribui para a existência de um registo e delimitação da terra por causa do elevado valor económico da terra. Entretanto, mesmo nas sociedades modernas, como o caso do contexto moçambicano, coexistem os dois tipos de direitos, o de Estado e o consuetudinário.

Para além dos interesses económicos em relação à terra, existem outros valores, como, por exemplo, religiosos, culturais e políticos. De acordo com Polanyi (1983), a estreita relação que existe entre a terra e o homem está relacionada com o facto de estes se encontrarem interligados num todo que se articula. Assim, a terra não se dissocia das instituições humanas, na medida em que ela oferece estabilidade ao ser humano, pois, é onde o homem habita, cultiva e se desenrolam várias actividades e crenças. Desta forma, a terra é considerada um meio de sobrevivência, é o lugar onde o homem planta árvores, enterra os mortos e venera os antepassados.

Loforte (1996), apoiada na visão sócio-antropológica, faz uma abordagem em relação às normas costumeiras no acesso a terra e lembra-nos que a herança e o casamento são elementos que garantem o acesso a terra às populações rurais. No sul do país, a mulher tem acesso a terra da família do cônjuge através do casamento.

Para além dos factores arrolados acima, a UNAC (2015) refere que a falta de observância dos limites do espaço solicitado e o acesso desigual à informação também constituem factores que geram conflitos. Segundo Mandamule (2017), as comunidades vêem-se expropriadas das suas terras pelo facto de, no processo de titulação, nem sempre serem realizadas as consultas comunitárias, quando estas ocorrem, as consultas são imbuídas de lacunas, acontecem num contexto de desconfiança e hostilidade, não se observam os requisitos em relação à Acta de Consulta, e são restringidas a um grupo particular de autoridades comunitárias.

De acordo com Mandamule (2016), outro factor que contribui para que hajam disputas pela terra é a demora no processo de atribuição de DUATs por causa da falta de controlo e monitoramento das áreas existentes e das áreas concessionadas, por parte das instituições do Estado. A autora faz menção à existência de conflitos intrafamiliares, entre comunidades, entre empresas e comunidades. Os conflitos são sobre limites, herança ou direito de acesso e usufruto da terra.

Carrilho (1990) refere que, em Moçambique, o desconhecimento da Lei de Terra nas zonas rurais, a inadequação da Lei, a falta de capacidade de implementação e circulação da informação sobre experiências de implementação, aliados à problemática de terra, a não definição de limites físicos e conceituais, insuficiência de planeamento pela administração, contribuem para que haja conflitualidade em relação à terra.

Segundo Valá (1996), a posse de terra ocupa um lugar importante em agendas políticas, económicas e sociais de vários segmentos da sociedade. A terra (incluindo a sua posse, usufruto, herança, manutenção da sua propriedade) é um assunto com relevância, de tal modo que nenhum poder político a ignora, mesmo quando não a toma na sua verdadeira dimensão. O autor salienta que, actualmente, em Moçambique, a terra é um recurso que não está livre de concorrência e/ou de conflitos.

Para Muteia (1996), um dos maiores conflitos que decorre do DUAT deriva de factores como as insuficiências de legislação em vigor, a situação precária a que se relegou a autoridade tradicional na altura da socialização do campo e a proximidade de infra-estruturas sociais e económicas.

No contexto jurídico (Chiziane, 1999), os conflitos surgem como resultado de colisão entre interesses públicos e interesses particulares. O autor argumenta que os conflitos de terra resultam de luta e choque entre interesses públicos e interesses particulares, por um lado, e de interesses particulares entre si, por outro lado, visando o exercício do poder sobre o bem imobiliário terra. De acordo com o mesmo autor, as comunidades estão protegidas por Leis, mas, muitas vezes, acontece que esses mecanismos são mal aplicados, o que leva a que pareça que, do ponto de vista do Estado, não hajam medidas que salvaguardam os direitos dos mais vulneráveis nas relações contratuais ao nível da entrada de investimento privado estrangeiro.

Segundo Rosário (2000), na maioria dos países africanos, o uso e aproveitamento da terra tem gerado conflitos de terra envolvendo o Estado, as populações rurais e o privado. No contexto moçambicano, muitas famílias vêem as suas terras expropriadas e atribuídas a outras pessoas. A procura de terras por parte de grandes empresas que pretendem empreender na área do turismo, por exemplo, provoca conflitos.

Em Moçambique determinou-se que a terra pertence ao Estado. Porém, na prática, existem interesses empresariais à volta da mesma. A procura de terra para empreendimentos das multinacionais tem contribuído para deslocar as populações que vivem da agricultura. A UNAC e GRAIN (2015) fazem referência aos casos das empresas Vale de Moçambique e Riversdale, localizadas em Moatize, na província de Tete, onde a exploração do carvão mineral impulsionou o reassentamento das populações locais onde as empresas pretendiam instalar-se. Esses reassentamentos tiveram impacto negativo em aspectos como a insegurança alimentar das populações que têm a agricultura como a base de subsistência, as áreas atribuídas a posteriori aos camponeses não representam o mesmo tamanho de parcelas de terra que estes detinham anteriormente, e de menor fertilidade, e, como consequência, registou-se baixa produção; as populações rurais queixaram-se também da maior distância em relação aos cursos de água, facto que cria obstáculos na irrigação das machambas.

Como se pode notar na revisão bibliográfica acima, é necessário trazer abordagens sobre dinâmicas de conflito diferentes das que geralmente se apresentam, e abordar os conflitos que não resultam de investimentos em larga escala, ou seja, é pertinente estudar conflitos entre indivíduos e população rural (ao invés de grande investidor-camponeses), assim como conflitos derivados na expansão de habitação.

3. METODOLOGIA

Para alcançar os objectivos da pesquisa foram colhidas percepções e administradas entrevistas a actores escolhidos por amostragem específica (“bola de neve”), recolha, testagem e validação da informação em Boane. As constatações finais foram trianguladas entre as entrevistas, revisão bibliográfica, observação não-participante, e a análise permitiu formular recomendações com vista a melhorar o acesso a terra e prevenir possíveis focos de conflitualidade.

O objecto de estudo incidiu no distrito de Boane. O trabalho decorreu em duas fases abaixo descritas:

1ª fase: Concepção do projecto de estudo e entrevistas exploratórias a Informantes-Chave na área de terras

A primeira fase da pesquisa decorreu de Junho a Julho de 2021, e consistiu na concepção do projecto e criação de redes de trabalho integradas por Organizações da Sociedade Civil que trabalham na área de terra. Consistiu também na realização de entrevistas exploratórias a peritos e ONGs que trabalham na área de terras, por exemplo, a União Nacional de Camponeses (UNAC), Organização Rural de Ajuda Mútua (ORAM), Justiça Ambiental (JA), Centro Terra Viva (CTV), LIVANINGO, FONGA, WAADL, Centro de Promoção da Agricultura (CEPAGRI), e solicitação de informação e contactos aos pesquisadores do OMR. Esta, ajudou-nos a construir a problemática da investigação seleccionar os locais de maior conflitualidade.

2ª fase: Realização da pesquisa e elaboração do relatório de trabalho

Para responder às questões de pesquisa houve necessidade de realizar uma revisão bibliográfica sobre o assunto e, a seguir, foi realizada a recolha de dados no campo. A primeira visita de campo decorreu de Agosto a Setembro de 2021 no distrito de Boane e a segunda visita decorreu de finais

de Setembro ao início de Outubro do mesmo ano. A escolha da área de estudo prende-se ao facto de nela se registar um recrudescimento de conflitos, alguns dos quais envolvendo o Estado, comunidade, camponeses, elites políticas, empresariais e de funcionários públicos.

Amostra e população:

Para recolher os dados recorreu-se à técnica de entrevista semi-estruturada. As entrevistas semi-estruturadas permitiram realizar questões abertas e facilitaram ao pesquisador captar informação prevista no seu guião de entrevistas, questões que foram aprofundadas durante o diálogo com os informantes-chave, sendo algumas delas, quem mais procura a terra no bairro, para que fins procuram a terra (uso), de onde são as pessoas que procuram a terra (proveniência), quais são os conflitos que aparecem com mais frequência e em que zonas (perto da linha-férrea, machambas, estrada), quando se atribui a terra há, ou não, observância das consultas comunitárias. Segundo Manzini (1990/1991), a entrevista semi-estruturada corresponde a um roteiro com questões mais relevantes, que são complementadas por outras perguntas relacionadas com o contexto momentâneo à entrevista. Segundo o autor, este tipo de entrevista faz surgir informações de maneira espontânea.

O grupo-alvo é constituído por homens e mulheres, camponeses (associados e individuais), cujo perfil permitiu-nos responder às questões colocadas na pesquisa. Foram realizadas 124 entrevistas a camponeses da Cooperativa 25 de Setembro, moradores do bairro 25 de Setembro, camponeses da Associação 4 de Outubro, em Dlalene, Picoco, localidade de Gueguegue, assim como alguns membros da comunidade, líderes comunitários, Organizações da Sociedade Civil (ORAM, REENCONTRO), autoridades administrativas, elites políticas e económicas, Conselho Municipal, Serviços Distritais e Infraestruturas (SDPI). Este procedimento permitiu identificar as causas de conflitos, os mecanismos de acesso, alocação, apropriação, posse de terra, observar as relações de poder no acesso ao DUAT e a influência que as elites políticas e económicas exercem no acesso a terra.

Os critérios de acesso aos informantes-chave basearam-se na técnica bola de neve (*snowball*) que, segundo Baldin e Munhoz (2011), é uma amostra não-probabilística que é utilizada nas pesquisas sociais, onde os primeiros participantes do estudo apontam participantes novos, estes, por sua vez, apontam novos participantes, até alcançar o momento em que os novos participantes começam a repetir as informações adquiridas anteriormente, sem que acrescentem informação nova e relevante à pesquisa.

Dificuldades

Ao longo da execução do presente trabalho enfrentaram-se obstáculos em relação à literatura limitada que versa a questão do acesso e alocação de terra por parte das elites políticas e económicas. Na altura de recolha de dados, as dificuldades foram acrescidas devido à desconfiança que os funcionários das instituições de administração de terra tinham quando se abordasse assuntos que envolvem a terra. Os mesmos temem sofrer represálias por parte da instituição.

4. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO DISTRITO DE BOANE

O distrito de Boane situa-se na província de Maputo, a 45 Km da cidade de Maputo. Tem como sede o município de Boane e, até 2013, tinha categoria de vila. O distrito é delimitado, a Norte, pelo distrito de Moamba, a Oeste e Sudoeste, pelo distrito de Namaacha, a sul e Sudeste, faz fronteira com o distrito de Matutuine e, por fim, a Leste, com a cidade da Matola (INE, 2012). Segundo o INE (2020), o distrito de Boane tem uma superfície de 820 km² e 244.384 habitantes. Boane tem o privilégio de ser atravessado por uma estrada que é considerada fundamental para o progresso da economia do corredor de Maputo, a estrada Maputo-Witbank.

Boane tem dois Postos Administrativos, nomeadamente, Boane e Matola-Rio, constituídos pelas seguintes localidades:

Posto Administrativo de Boane:

- Vila de Boane, Gueguegue e Eduardo Mondlane

Posto Administrativo de Matola-Rio:

- Matola-Rio, Beleluane, Mulotana, Jonasse, Ngumbane.

De acordo com um técnico (em anonimato) que trabalha numa das instituições de gestão de terra em Boane, os mapas actuais de uso e ocupação do solo não estão actualizados, sendo que, na maioria das vezes, os Serviços Distritais de Cadastro usam mapas de anos passados, que não reflectem a situação actual de ocupação de solo em Boane. A falta de mapeamento das áreas de ocupação originam a dupla atribuição de direitos.

O distrito tem potencial para agricultura e está localizado na margem do rio Umbeluzi. No final de 1990, Boane registou crescimento económico com a instalação de projectos com impacto a nível nacional, particularmente, a construção da indústria de fundição de Alumínio, a Mozal, localizada em Beleluane, no Posto Administrativo Matola-rio; esta atraiu outras instituições industriais, estrangeiras e nacionais, para o Parque Nacional de Beleluane, o que contribuiu para a redução das áreas de cultivo pertencentes aos camponeses.

Actividades económicas do distrito de Boane: Indústrias (Mozal, Beleluane); Comerciais: Centros comerciais, mercados informais; prestação de serviços: mecânica, transporte público.

5. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS

Nesta secção apresentam-se dois estudos de caso, sendo o primeiro, o Conflito entre a Cooperativa Agrícola 25 de Setembro Umbeluzi e um particular (elite política/económica) e, o segundo, refere-se à Redistribuição de terra em Boane: priorização da habitação para as elites urbanas em detrimento da agricultura familiar (elite política/Estado) e, posteriormente, faz-se a comparação dos casos. No mapeamento dos conflitos de terras realizado no distrito de Boane registam-se disputas de terra entre elites vs comunidades, investidores vs comunidade, conflitos inter-familiares, camponeses vs

Estado. Os camponeses ocupam áreas não utilizadas pelas elites que muitas vezes escolhem as parcelas a partir do mapa topográfico sem nunca lá terem estado. Em Mahubo, na localidade Eduardo Mondlane, existe a dupla atribuição de DUAT, à semelhança da Associação de camponeses Kape Kape localizada no Belo Horizonte, localidade de Gueguegue, também existe um mercado informal de terras envolvendo líderes comunitários. Na senda do parcelamento de terras que está a decorrer em Boane, o mapeamento permitiu identificar conflitos entre Conselho Municipal e associações de camponeses (caso da Associação Mata-Fome e associação de camponeses 19 de Outubro na zona da Rádio Marconi). Não menos importante a falta de conhecimento da dimensão da área por parte das comunidades durante o processo de consulta comunitária, conflitos de terra entre vizinhos, as lutas familiares por discordâncias de interesses sobre a ocupação das suas áreas e a delimitação de áreas sem observância de passagens para o rio, por exemplo, em Gueguegue, no bairro 25 de Setembro aponta-se o caso de conflito entre investidor que vedou a passagem ao rio. Existem os latifundiários ausentes ou senhores da terra que detêm as melhores terras aráveis nas bacias dos rios Umbeluzi, Curumana ou Incomati que não investem, não deixam investir. A escolha dos dois casos de estudo prende-se ao facto de estes terem como promotor de conflito o Estado (Conselho Municipal), envolvem elites políticas, ambos estão pendentes mesmo tendo recorrido a assistência jurídica profissional de advogados da ORAM.

5.1. Caso A: Conflito entre a Cooperativa Agrícola 25 de Setembro Umbeluzi e um particular (elite política/económica)

Exposição do caso:

1. Em 1985, ano da seca, o particular solicitou o espaço à Cooperativa para transplantar o seu tomateiro alegando que não tinha água para regá-lo;
2. Entre 1990 e 2002, a Cooperativa solicitou que o particular se retirasse da área;
3. Em 2005, a Cooperativa destruiu os viveiros do particular, tendo o particular intentado uma providência cautelar contra a Cooperativa;
4. Em Maio de 2017, a Cooperativa submete recurso ao SDPI;
5. 27 de Agosto de 2018 a Cooperativa, junto do Conselho Municipal, impugna o DUAT emitido a favor do particular;
6. A 21 de Junho de 2019, socorrendo-se do artigo 29 da Lei 7/2006, de 16 de Agosto², o Provedor de Justiça encetou diligências junto do Presidente do Conselho Autárquico da Vila de Boane, através do Ofício nº 019/Q/GPJ/023.72/2019, de 19 de Fevereiro de 2019, dando o prazo de 15 dias para se pronunciarem sobre o assunto;
7. Em 7 de Outubro de 2019, a Cooperativa interpôs Recurso Contencioso contra o Presidente do CMVB no Tribunal Administrativo Provincial de Maputo;
8. Em 2021, a petição que a Cooperativa remeteu à Assembleia da República foi indeferida.

“A nossa vida era melhor quando o Município não existia”. (Camponesa da Cooperativa 25 de Setembro, entrevista de 19 de Agosto de 2021, Vila de Boane.

² Artigo 29 (Audiência prévia) O Provedor de Justiça não deve dirigir nenhuma recomendação sem ter ouvido a parte contra quem a queixa é dirigida, excepto se houver recusa desta em ser ouvida.

O espaço ora em disputa, diz respeito a uma concessão histórica. Foi cedida aos membros da Cooperativa Agrícola 25 de Setembro no dia 25 de Setembro de 1975, pelo falecido Presidente Samora Machel.

Em 1977, ano das nacionalizações, a machamba do povo era explorada por 167 membros. No contexto da implementação das Cooperativas agrícolas, esta é transformada em Cooperativa 25 de Setembro, tendo iniciado a sua legalização em 1982.

Por razões das démarches processuais, a Cooperativa só foi legalizada em 1997. Tratou-se de um acto simples de transformação da "Machamba do Povo" numa entidade com personalidade jurídica e natureza própria.

O espaço em disputa foi cedido ao particular a título de empréstimo, no ano de 1985, ano da seca. Este, solicitou à Cooperativa um espaço para transplantar o tomateiro que tinha na sua machamba, alegando que não tinha água para regar. No ano seguinte, houve cheias e a machamba ficou submersa, tendo o particular, sendo Técnico Agrário, prontificando-se a apoiar a Cooperativa com assistência técnica, na criação de regadio.

Volvidos alguns anos, a Cooperativa, não satisfeita com a presença do particular, solicitou que ele se retirasse do espaço. tendo o particular evocado os 10 anos de ocupação.³ A Cooperativa estava descontente porque a conduta do particular não estava de acordo com os valores que regem a Cooperativa, não queria ser membro, não participava nas actividades colectivas da mesma e não pagava quotas. Como ilustra a entrevista abaixo, o particular não cumpria as regras da Cooperativa:

"A machamba colectiva passou a ser da Cooperativa; alguns membros não participavam nas actividades da machamba mas, na fase de colheita, queriam beneficiar. Por isso concordámos em dividir o espaço em algumas parcelas para cada membro trabalhar a sua machamba, assim evita preguiçosos. Actualmente, cada membro possui uma parcela, todo o produto da sua machamba reverte a seu favor; porém, às terças-feiras, há actividades colectivas: limpamos um espaço de meio hectare para ajudar no pagamento das quotas. Entretanto, o particular não aparece e nem manda nenhum trabalhador para o representar" (Membro da Cooperativa, entrevista de 28 de Setembro de 2021, Vila de Boane, Bairro 25 de Setembro).

A Cooperativa tinha a intenção de acomodar o particular, não apenas a título de empréstimo, podendo ser mais um membro da Cooperativa. Todavia, como ilustra a entrevista seguinte:

"ele não estava interessado, uma vez que tinha supremacia económica, queria servir os interesses pessoais apenas" (Camponesa da Cooperativa Agrícola 25 de Setembro, entrevista de 18 de Agosto de 2021, Vila de Boane, Bairro 25 de Setembro).

Depois de ter manifestado o seu desagrado na década de 90, em 2002 a direcção da Cooperativa, mais uma vez, reclama a posse da área em disputa tendo exigido que ele se retirasse do local. Para a resolução do diferendo, houve espaço para reconciliação mediada pela Direcção Distrital de Agricultura de Boane, mas não teve sucesso.

³ Lei de Terras 19/97.

Em 2005, na realização normal das suas actividades, o particular iniciou a preparação dos terrenos. Deste modo, procedeu à primeira lavoura dos terrenos em Junho e Julho; gradagem e sulcagem dos 2 hectares na primeira semana de Julho e também havia preparado os viveiros de tomate que deveriam ser transplantados na segunda semana de Agosto. Contudo, a Cooperativa, destruiu os sulcos dos 2 hectares preparados para receber as plantas do viveiro, facto que contribuiu para que o particular interpusse uma providência cautelar⁴. Esta foi indeferida pelo Tribunal Judicial da Província de Maputo porque, segundo o mesmo, “tratando-se de um conflito que leva o seu tempo, não se justifica o recurso à providencia cautelar”.

A área adjacente ao espaço em disputa também esteve em conflito desde a década de 1980 até 2017. A área tinha 2 hectares, era ocupada pelo falecido colega de trabalho e amigo do particular. Em 2017 foi realizado um trabalho de vistoria no espaço em conflito e no terreno ao lado, tendo a audiência decorrido no terreno (no espaço em conflito) por extensão do Tribunal, a vistoria foi efectuada pelo técnico de cadastro do SDPI, dirigida pela Presidente do Tribunal Judicial do Distrito de Boane na presença das partes envolvidas no processo, o particular, os filhos do antigo colega do particular e as testemunhas.

O particular e o seu antigo colega tinham uma relação de amizade, como é apresentado na entrevista seguinte:

“Os dois eram amigos; o particular tinha residência próximo da machamba e o colega vivia em Maputo. Na década de 80, o particular era funcionário da Direcção da Agricultura e o amigo do particular era funcionário da CITRINOS e era muito influente na empresa em que trabalhava. Pareciam boas pessoas. Pouco a pouco, foram anexando pequenas parcelas de camponeses, passando a somar 2 hectares para cada um. O particular, por muito tempo, foi trabalhador do Presidente do CM, prestava assistência nas machambas do Presidente do Conselho Municipal. Por isso, facilmente podia legalizar o espaço” (Camponês da Cooperativa Agrícola 25 de Setembro, entrevista de 22 de Outubro de 2021, Vila de Boane, Bairro 25 de Setembro).

A vistoria, por recomendação da Juíza do TJDB, indicou a existência de um título do Município que enquanto não for impugnado é um documento autêntico, pelo que a Cooperativa deveria encontrar solução junto do Município, para uma decisão conscienciosa do Tribunal sobre a quem pertence a área em disputa.

A Directora Nacional do Comércio Interno visitou a Cooperativa e apercebeu-se do conflito existente e da existência recente do DUAT do particular. Depois de constatar este facto, a dirigente contactou o Secretário Permanente para apoiar a Cooperativa na resolução do litígio.

⁴ Refere que é direito de todos os cidadãos solicitar apoio ao tribunal contra os actos que violem as suas garantias reconhecidas pela Constituição, e garante o acesso à Justiça, e cita o art. 32 n° 2 da Lei de Terras que garante o direito de defesa.

Em 2018, a Cooperativa, representada pela sua presidente, escreveu ao Presidente do Município a impugnar o título de DUAT emitido a favor do particular. O título em causa incide sobre uma parcela de 2 hectares dentro da área do DUAT da Cooperativa e é datado de 23/01/2018, sendo que a Cooperativa é legítima titular de DUAT de uma área de 87,9 hectares, emitido pelo Governador da Província de Maputo em 9/10/1997. De acordo com os relatos dos camponeses membros, não houve observância de consulta comunitária para a concessão de DUAT ao particular. Segundo o RLT, a obtenção de DUAT pressupõe a realização de consulta comunitária. O facto de ter sido atribuído um DUAT ao particular sem o cumprimento deste requisito, mostra que o jogo de influência que facilita a aquisição fraudulenta da terra é uma forma de corrupção comum no sector de terras, conforme ilustra a passagem abaixo:

“Quando perguntámos ao CM como é possível alguém obter DUAT dentro de uma área da Cooperativa, ouvimos que se trata de um camarada que em muitas circunstâncias tem ajudado o CM nas efemérides, campanhas, eleições e em muitas cerimónias” (Camponês, entrevista de 18 de Agosto de 2021, Vila de Boane, Bairro 25 de Setembro).

Ademais, evidências, como o mapa de ocupação de terra do SDPI, mostram que há sobreposição de direitos no mesmo espaço. Provavelmente, terá havido lapso na emissão do título cujo ao trabalho técnico não foi articulado com o Serviço de Cadastro do Distrito, como acontece em alguns casos em Boane. Refira-se que, observando o mapa da figura 1, se tivesse sido consultado o Mapa de ocupação existente no Distrito junto aos serviços de cadastro, que antes estavam no SDAE, e agora estão no SDPI, ter-se-ia esclarecido que não pode haver outra titulação dentro da área da Cooperativa. Outrossim, segundo os entrevistados, como foi referido acima, não foram feitas consultas comunitárias às populações vizinhas que são membros da Cooperativa:

“Aqui, muitas das vezes não fazem consultas comunitárias. Ademais, nenhum membro da Cooperativa tem título individualizado. Apenas passou-se da machamba colectiva para Cooperativa porque alguns não trabalhavam, fizeram divisões para incentivar o trabalho.” (Camponesa, entrevista de 23 de Agosto de 2021, Vila de Boane, Bairro 25 de Setembro).

Figura 2. Esboço de ilustração de sobreposição elaborado pelo SDPI



Fonte: Cedido pela Cooperativa 25 de Setembro, elaborado pelo SDPI (Boane, 2019)

Em 2019, a Cooperativa interpôs Recurso Contencioso contra o CM no Tribunal Administrativo da Província de Maputo:

“Agimos de boa-fé, tínhamos convicção de que seria um caso fácil de resolver porque está claro que há sobreposição de direitos. Quando fomos ao Tribunal, sempre diziam para irmos noutro dia. Na altura, o Município não existia, o cadastro de terras estava na Direcção Distrital da Agricultura. Eles fizeram o mapeamento, indicaram que o espaço está dentro da área da Cooperativa” (Camponesa, membro da Cooperativa, entrevista de 6 de Outubro de 2021, Vila de Boane).

No mesmo ano, a Cooperativa submeteu uma queixa ao Gabinete do Provedor de Justiça, a solicitar a intervenção deste com vista ao cancelamento do DUAT do particular. Por haver indícios que o processo de atribuição de DUAT possa ter vícios, não tendo competência para revogar os actos dos poderes públicos, o Provedor aconselhou a Cooperativa a intentar uma acção no Tribunal Administrativo por ser um acto praticado por um titular de uma entidade pública.

Este cenário mostra como os mais vulneráveis sofrem expropriação das suas terras, causada pelas elites, muitas vezes com a conivência do Estado. Através do jogo de influência, as elites facilmente adquirem a terra. Indivíduos com capacidade de influenciar os tomadores de decisão usam o poder e tráfico de influências consubstanciada no clientelismo, mobilizam recursos e capital para satisfazer os seus interesses. O particular, com influência política e económica, conseguiu obter DUAT através do Conselho Municipal.

Como se pode inferir, este conflito ocorre há cerca de 22 anos. Todavia, a Cooperativa não desiste e sempre procura novas formas de resistência. Como refere um dos entrevistados, técnico de uma das instituições de Administração de terra: “O conflito não morre”. Em 2021, a Cooperativa submeteu uma petição à Assembleia da República. Esta, em Maio do mesmo ano, depois de apreciar e aprovar a informação da Comissão de Petições, Queixas e Reclamações, indeferiu a petição porque, segundo a mesma, põe em causa a decisão judicial do Tribunal Administrativo da Província de Maputo.

5.2. Caso B: Redistribuição de terra em Boane: priorização da habitação para as elites urbanas em detrimento da agricultura familiar (elite política/ de Estado)

Exposição do caso:

Em Março de 2014, o Conselho Municipal de Boane elaborou um Plano de Pormenor de Urbanização da área de Picoco, coordenado pela Direcção Provincial da Acção e Coordenação Ambiental de Maputo. Em 2016, o Conselho Municipal interrompeu a implementação do Plano que visava alterar o uso do solo (de aproveitamento agrícola para habitação). Em 2018, decorreu a audiência com o Vereador e, em 2020, a Associação de Camponeses 4 de Outubro, com apoio da sua advogada, fez uma Exposição ao Conselho Municipal.

O espaço em causa pertence à Associação de camponeses 4 de Outubro de Boane, com sede no distrito de Boane-Dlalene, localidade de Gueguegue, Província de Maputo. A sua localização obedece aos seguintes limites: a Nordeste, o bairro de Picoco por meio da circular de Boane à Stevele, a norte, a Associação de camponeses de Djonasse, que também está a passar pelo processo da transformação no uso do solo, da agricultura para habitação, a Este, o bairro Jossias Tongogara, a sul, pelo bairro do Fundo de Fomento e Habitação e, a Sudeste, o bairro de Picoco I.

O Plano de Pormenor de Urbanização cobria uma área de cerca de 511,543 hectares, incluindo o espaço de 300,149 hectares onde os camponeses da Associação 4 de Outubro desenvolvem as suas actividades agrícolas desde a década de 1980.

Sob coordenação do CMVB, em Fevereiro do ano 2016, deu-se início aos trabalhos topográficos de parcelamento com vista a implementar o Plano de Pormenor acima referido, que visava alterar o uso do solo (de aproveitamento agrícola para habitação).

Refira-se que o parcelamento não foi por iniciativa da Associação, diferentemente do parcelamento das áreas das associações circunvizinhas, como as de Mbuzine, Jossias Tongogara, que requereram a mudança de actividade e o parcelamento das suas áreas. A diferenciação dos grupos é evidente na forma selectiva como a informação é disseminada aos camponeses. Ou seja, durante o processo de transformação no uso do solo, algumas associações de camponeses, como a Jossias, Tongogara e Mbuzini, tiveram informação privilegiada sobre a intenção da transformação no uso do solo e como deveriam proceder, o que fez com que tomassem outras iniciativas perante a situação, por exemplo, a cedência a outros proprietários, chegando a vender as suas propriedades, exigindo compensação das suas perdas. Contudo, esta cedência de terras não foi pacífica. Os membros de Mbuzini, por exemplo, foram pressionados a ceder o seu espaço a outras pessoas, como ilustra a seguinte entrevista:

“não queríamos vender, fomos obrigados. Se a administração diz que é para vender não há mais nada a fazer; mesmo que negássemos, outros colegas aceitaram, a maioria é que vence. O que podíamos fazer? Era pegar ou largar, não tínhamos escolha. Vocês sabem, sempre a corda rebenta pelo lado mais fraco” (Camponesa, ex-membro da Associação Mbuzini, Entrevista no dia 16 de Agosto de 2021).

A Administração de Boane referiu que o processo era irreversível, que os camponeses iriam perder as suas terras mais cedo ou mais tarde. Então, para evitar a perda das suas terras sem qualquer compensação, muitos envolveram-se no negócio de venda informal de terras.

Como se pode depreender, a transformação do uso do solo, da agricultura para habitação, é encorajada por alguns membros da Administração, autoridades locais, assim como por elites locais que tiram proveito nos processos de mudança, deixando os camponeses numa situação de insegurança. Neste caso, a transacção da terra ocorreu no mercado informal com a conivência do Estado. O Estado poucas vezes defende os direitos das populações rurais, não respeita o direito consuetudinário e pressiona os camponeses. Os camponeses entram no jogo do mercado e vendem os seus terrenos. Como consequência, acumulam-se processos de conflitos de terras, fruto de má administração do território perpetrada pelo Estado.

A implementação do Plano de Pormenor ocorreu em duas fases: a primeira fase, decorreu de 4 de Janeiro à 20 de Fevereiro de 2016, tendo sido parcelada uma área de cerca de 211,394 hectares, que correspondeu a 41% da área planeada. Todavia, ao longo da implementação da primeira fase do plano, verificou-se que na outra área abrangida pelo plano não havia sido realizado o trabalho de sensibilização das pessoas para o acolhimento do plano, facto que levou a que os trabalhos fossem suspensos, com o intuito de prosseguir com as acções de sensibilização e levantamento do número de camponeses que desenvolviam as suas actividades naquela área.

Nesta senda, o Presidente do CM, no dia 18 de Abril de 2016 orientou que fosse feita a entrega da área já parcelada, e deu-se início à atribuição dos talhões nessa área. O acto de lançamento da atribuição de terrenos foi presidido pelo Presidente do Conselho Municipal, tendo culminado com a entrega de 10 DUATs gratuitos a dez camponeses abrangidos pelo parcelamento. Num universo de 1.528 camponeses, apenas 228 receberam as suas parcelas de terra. Segundo a entrevista abaixo:

“Quando a associação se apercebeu que iria perder as terras a favor da habitação, elaborou um projecto, chamou topógrafos para fazerem a demarcação do espaço, pôr marcos, etc. O Presidente do Município aceitou a nossa proposta, até atribuiu 10 DUATs aos velhotes da associação. Esse era sinal de que aceitou o nosso projecto. O que nos espanta é que, ao longo do procedimento de demarcação de terras, diz que houve mudança no plano: os talhões de 30x40 são grandes, devem ser divididos ao meio. Hoje diz isto, amanhã diz aquilo. Com terreno de 15x20 a pessoa nem pode ter uma capoeira ou machamba na sua casa. Mas aqui a primeira associação a ser criada foi Kape Kape, com terrenos de 30x40, seguiu Mbuzini, também com 30x40, mais tarde, foi Jossias Tongogara que tem parcelas de 30x40, e Eduardo Mondlane idem. E porquê seria a 4 de Outubro a dividir ao meio e ficar com terreno menor de 15x20 se as medidas sempre foram uniformes?” (Camponês da 4 de Outubro, entrevista no dia 1 de Outubro, Boane-Dlalene, localidade de Gueguegue).

“O vereador veio cá, fez a entrega de alguns terrenos para algumas pessoas; nós não fomos contemplados. Aceitamos que se faça a transformação no uso do solo, da agricultura para a habitação, mas o espaço deve ser redistribuído tendo em conta os antigos donos dos terrenos; quem deve viver aqui somos nós e não outras pessoas de longe. Eu tinha uma machamba, neste momento não tenho terreno; o meu espaço foi atribuído a outra pessoa. Estou a morrer à fome. Como irei viver? Gostaria que este problema fosse resolvido rapidamente, devem deixar os camponeses fazerem o que querem ou pelo menos deviam deixar-nos cultivar enquanto resolvemos esta situação” (Camponês da Associação 4 de Outubro, entrevista em 24 de Setembro de 2021, Boane-Dlalene, localidade de Gueguegue). Como ilustra a entrevista abaixo, há evidências de que algumas parcelas foram atribuídas a algumas pessoas que não fazem parte do bairro Dlanene e nem são membros da Associação de Camponeses 4 de Outubro. O processo de parcelamento do solo despertou o Conselho Municipal que, depois de atribuir terrenos aos camponeses, áreas remanescentes foram atribuídas a indivíduos de Maputo e Matola, conforme o discurso seguinte:

“O vereador esteve aqui, disse que há solicitação de terrenos por parte dos jovens, mas, para além dos jovens, sabemos que há pessoas que vêm de Maputo e Matola à procura de terra para construir. Temos receio que aconteça o mesmo que sucedeu às associações de camponeses Kape Kape, Jossias Tongogara, onde indivíduos provenientes de Maputo e Matola adquiriram terrenos para construção de condomínios e mansões deixando os camponeses na miséria” (Camponesa, entrevista em 24 de Setembro de 2021, Boane-Dlalene, localidade de Gueguegue).

“Não temos paz. Com a entrada do Município, eu pensei que as coisas fossem mudar, mas é ao contrário. Nesses processos de demarcação de terra nem sempre se observam as consultas comunitárias, eles é que decidem. As associações são de 1987, Kape-Kape, Mbuzini, Tongogara, Eduardo Mondlane, 4 de Outubro, quase todas fundaram-se ao mesmo tempo. Não estamos a negar que devemos deixar de praticar a agricultura para construir casas, temos filhos e netos que podem construir. Não temos DUAT, mas a associação está registada. O CM complica as coisas. Em 2016, houve demarcação de terras, agora o CM diz que os terrenos são grandes, devem ser reduzidos porque em outros espaços mais pequenos, de tamanho 15x30, estão a ser construídas casas grandes. Contudo, quando olhamos para a capacidade financeira dos habitantes de outras zonas não são iguais às nossas; estamos longe de alcançá-los, temos baixa renda. Até hoje, o Presidente do Município não diz nada. As pedras que vê aqui são marcos que nós mandámos fazer; não temos dinheiro; como forma de pagamento aos técnicos que fizeram os marcos, atribuímos terrenos” (Camponês da Associação 4 de Outubro, entrevista no dia 29 de Setembro de 2021, Boane-Dlalene, localidade de Gueguegue).

O ano de 2017/2018 ficou reservado aos trabalhos de comunicação, sensibilização e levantamento da população que desenvolvia as suas actividades na área remanescente do plano de urbanização. Nessa altura, procedeu-se ao parcelamento segunda fase, onde as reuniões de sensibilização foram dirigidas e orientadas pelo vereador da área de urbanização do Município. Enquanto decorria a

atribuição dos talhões previamente parcelados, a associação foi informada, por via telefónica, que as actividades deveriam ser interrompidas, facto que deixou os camponeses na incerteza e insegurança.

Como se pode depreender, as intervenções urbanas que tomam lugar nos espaços rurais são, muitas vezes, excludentes e não consideram a população que lá reside há muitos anos.

Recorde-se que, na primeira fase da implementação do plano houve conflitos decorrentes do facto de algumas parcelas terem a dimensão de 20x40 e outras 30x40, o que criou descontentamento de alguns membros. Para o prosseguimento da segunda fase, houve necessidade de corrigir e padronizar as áreas das parcelas e ficou definitivamente decidido que os terrenos teriam dimensões de 30x40, que são as dimensões das parcelas que deverão ser atribuídas aos membros da associação.

Em 19 de Outubro de 2020, a associação remeteu uma carta ao Presidente do CMVB a solicitar que se dê continuidade ao processo de atribuição das parcelas aos respectivos titulares de direito, que não teve resposta.

O cenário acima referido prevalecia até Setembro de 2021. A demora na conclusão do processo de parcelamento somente trouxe prejuízos aos camponeses, que ficaram impedidos do pleno gozo dos seus direitos constitucionalmente salvaguardados, o que gerou conflitos entre as partes envolvidas, principalmente entre os camponeses e o Conselho Municipal.

As populações, particularmente os camponeses, estão a sofrer pressão por parte do CMVB e das elites, assim como da imobiliária. Estes, assistem à desterritorialização das suas terras, acção sob olhar impávido das autoridades locais, encorajadas pelos interesses das elites locais que tiram benefícios de todo processo que culmina com a expropriação dos camponeses.

Salientar que a transformação do uso do solo é um fenómeno que está presente em quase todos os bairros em expansão das cidades moçambicanas e, particularmente, nos municípios de Boane, e da Matola. A situação de expropriação supracitada acontece em várias associações de camponeses, designadamente Mata-Fome, Jonasse, 19 de Outubro na zona da Rádio Marconi e outras. Todavia, reconhece-se que a legislação que molda o acesso e propriedade da terra no contexto moçambicano é uniforme, ainda que as percepções sobre a terra, os mecanismos e práticas mobilizadas para o acesso e propriedade da terra variem em função do contexto. Assim, a velocidade nas transformações sócio-espaciais no país faz com que o modelo do **World Development Report** (2008) seja contestado, por ignorar as especificidades dos espaços e, ao impor a experiência histórica de algumas partes do mundo, propõe solução única para todos (*one-size-fits-all*), sem adequações regionais e/ou locais que, realmente contemplariam as particularidades e fariam sentido, regional e localmente.

Algumas falhas são apontadas

No processo de mudanças nas paisagens, muitas vezes, não há indemnização, não há observância das consultas comunitárias, falta de clareza no processo de demarcação e parcelamento de terras nas zonas em expansão, não se verifica a participação da população rural nos processos de elaboração do Plano de Pormenor de Urbanização. Os planos nem sempre são disseminados, tanto na fase da concepção, assim como na fase da sua implementação, o que leva a expectativas frustradas por parte

das populações rurais e à falta de transparência na atribuição dos espaços. Tal como descreve a nossa entrevistada a seguir:

“Queremos terrenos de 30x40 à semelhança das outras associações de camponeses para habitação e fazer uma pequena machambinha. Há membros que já receberam parcelas de 30x40, e nós vamos receber 15x20? Isso não é possível e não é justo acontecer na mesma área; vai criar problemas entre nós. Neste processo de demarcação de terras restam muitos terrenos; não coordenam connosco, dizem que eles é que mandam; estamos a notar que aqui há venda de terras. Os que restam, para onde vão? Para além das reservas do Estado, sobram muitos terrenos; eles é que levam e distribuem para os amigos e familiares” (Camponesa, entrevista no dia 5 de Outubro de 2021, Boane-Dlalene, localidade de Guegueue).

Nas entrevistas constata-se o facto deste fenómeno ser nepotismo traduzido pela expropriação de terras da comunidade e a posterior usurpação destas por funcionários municipais que distribuem os terrenos entre amigos, familiares, que depois usam como reserva de valor ou transaccionam no mercado informal de terras a preços especulativos.

Para as populações vulneráveis abrangidas pelo processo de requalificação urbana há um sentimento de abandono, estes vêem os seus hábitos, costumes e tradições impedidos por uma dinâmica económica da qual estão excluídos.

5.3. Abaixo apresenta-se a análise comparativa dos dois casos “A e B

Quadro 1: Semelhanças e diferenças entre os dois tipos de conflito

Indicadores de conflito	Caso A	Caso B	Semelhanças (S) e diferenças (D)
Origem do conflito	Atribuição de DUAT a um particular, parte da área do DUAT da Cooperativa	Mudança de uso da terra da associação para habitação urbana	D
Consultas públicas	Inexistente	Mal conduzidas	D
Actores envolvidos	Cooperativa de produtores vs particular	Comunidades vs Conselho Municipal	D
Promotor do conflito:	Conselho Municipal	Conselho Municipal	S
Instâncias de resolução	Conselho Municipal e outras	Conselho Municipal	D
Duração do conflito	22 anos	7 anos	D
Estágio do conflito	Pendente	Pendente	S
Estágio de actividade no espaço em conflito	Em produção	Paralisação total	D
Tempo de ocupação	47 anos	35 anos	D
Tipo de ocupação	DUAT	Boa-fé reconhecida e documentada em BR	D

Indicadores de conflito	Caso A	Caso B	Semelhanças (S) e diferenças (D)
Número de instâncias recorridas para resolução do conflito	7	1	D
<i>Modus operandi</i> da parte lesada	Recurso à violência	Pacífico	D
Indeminização e outro tipo de compensação	Nenhuma	Nenhuma	S

Semelhanças (S): Na análise comparativa de ambos estudos de caso A e B detectam-se três tipos de semelhanças de conflitualidade, onde o indicador sobre a origem dos conflitos aparece o CMVB como o principal mentor dos conflitos, tanto entre o particular e a cooperativa, bem como entre comunidade, particularmente camponeses e CMVB por motivos distintos (conforme referido no quadro). O 2º indicador avaliado como denominador comum é relativo ao estágio de resolução do conflito onde os dois casos encontram-se pendentes apesar das démarches feitas junto das instâncias competentes para a sua resolução. Por último, o 3º indicador de semelhança é a inexistência de indeminização ou compensação.

Por outro lado, ao analisar os indicadores **Diferenças (D)**-, identificaram-se 10, dos quais, há que realçar o estágio da actividade nos dois casos: enquanto a Associação de camponeses 4 de Outubro se encontra inoperante há 7 anos, a Cooperativa 25 de Setembro continua a desenvolver as suas actividades. Outro indicador tem a ver com o *Modus operandi* da parte lesada na reivindicação da sua salvaguarda sobre a terra: enquanto no "caso A" particular vs Cooperativa regista-se uma constante tensão, que já chegou à violência e ameaças constantes, bem como a destruição de culturas e infra-estruturas do particular envolvido, no caso B o conflito não envolveu violência.

Contudo, entre todas as diferenças referidas no quadro acima, é de realçar dois indicadores que demonstram a fraqueza institucional: duração do conflito, que varia entre 7 anos no caso B e 22 anos no caso A, e o número de instituições recorridas para resolução dos conflitos, no caso A foram solicitadas 7 instâncias e no caso B apenas uma. Os dois casos encontram-se pendentes, mesmo tendo recorrido a assistência jurídica profissional de advogados da ORAM e especialistas.

6. CONCLUSÕES

A pesquisa tinha como propósito responder à seguinte questão de partida: de que forma as elites políticas e económicas influenciam as dinâmicas de gestão, acesso e nos de conflitos de terra em Boane e, por outro lado, responder ao objectivo principal que era compreender as dinâmicas de gestão e acesso a terras em contexto de disputa de terra com elites políticas e económicas. O estudo confirmou que as elites têm um papel fundamental e privilegiado no acesso e alocação da terra rural, bem como urbana, no distrito de Boane; os Administradores também têm expectativas políticas, pelo que pretendem distribuir favores para alargar as suas redes clientelistas.

A formatação legal, a Lei de Terra e Política Nacional de Terras, e a Política Nacional de Habitação, é contornada pelas influências e práticas das elites.

O princípio de acesso e alocação da terra deveria promover a justiça social e o desenvolvimento socioeconómico, minimizando as desigualdades, respondendo às necessidades da expansão demográfica e urbanização. Todavia, os resultados do estudo mostram o contrário. As elites recorrendo a mecanismos obscuros, como o tráfico de influências, distorcem os princípios consagrados na Constituição da República, assim como na Lei de Terras e na Estratégia de Desenvolvimento Autárquico. A Lei salvaguarda os direitos dos mais vulneráveis. Porém, notou-se que a sua concretização é deficitária, as instituições de gestão de terra sofrem pressão através do tráfico de influências: *lobby*, nepotismo, clientelismo⁵, corrupção activa ou passiva, suborno, e acabam favorecendo as elites em detrimento do sector familiar (os mais vulneráveis).

A tipologia dos conflitos segue a duas lógicas estruturantes com os seguintes actores no seu epicentro, elites urbanas e locais, comunidades, CM, SDPI, SDAE. Na primeira lógica de conflitos regista-se a colisão entre elites urbanas ou locais, que pertencem à classe política, económica e de Estado vs comunidade. Este tipo de conflito foi testemunhado pela informação colhida no estudo de "caso A", onde se notam indícios de tráfico de influências consubstanciado no clientelismo na medida em que, o particular é membro activo e quadro sénior do partido no poder, e possui poder e influência política, económica e burocrática que lhe permitiu que, em 2018, lhe fosse conferido um DUAT em área já com DUAT atribuído.

No entanto, este conflito ainda pendente é prova da ineficácia, ineficiência ou inexistência de instituições que possam resolver litígios fundiários em Moçambique. Este conflito foi redimido na Administração, no Tribunal Judicial Distrital de Boane, Tribunal Judicial da Província de Maputo, Serviços de Planificação e Infra-estruturas, Serviços Distritais de Actividades Económicas, Conselho Municipal da Vila de Boane, Gabinete do Provedor de Justiça e Assembleia da República de Moçambique (na Comissão de Petições, Queixas e Reclamações). Como se pode depreender, as sete instituições não conseguiram resolver esta disputa e continua sem desfecho a desfavor das comunidades. Esta situação remete-nos para a necessidade de se rever as lacunas existentes nos mecanismos de alocação de terras e de visitar as instituições de administração e resolução de conflitos de terras.

A segunda lógica dos conflitos tem a sua génese na transformação das paisagens (da agricultura para habitação) que tem como fundamento o processo de municipalização, ora em curso em Moçambique e, no caso vertente, na Vila de Boane. Ao debruçar sobre o estudo de "caso B": onde se regista um "braço de ferro" entre o Conselho Municipal de Boane e a Associação de Camponeses 4 de Outubro, ocorre uma disputa entre a elite política e de Estado, o município e a comunidade, notando-se, no processo de urbanização, ordenamento territorial, demarcação e parcelamento, uma deliberada

⁵ Schmidt et al (1977) define clientelismo como um modo de articulação das relações sociais e políticas que ocorre em sociedades com um certo grau de diferenciação funcional e institucional. Piattoni (2007) define clientelismo como um conjunto de estratégias usadas por aqueles que ocupam uma posição de poder para a aquisição, aumento e conservação do poder político, podendo ocorrer práticas de corrupção durante a execução dessa prática. Consiste em conceder benefícios a um grupo de indivíduos em troca de favores e apoio, geralmente apoio eleitoral.

sobreposição entre o direito de Estado e o direito costumeiro, e ocupação de boa-fé, por parte do Município, assim como se observam lacunas no processo de consultas comunitárias, consciencialização das comunidades, falta de indemnizações ou reassentamento, e reina a desinformação, associada ao tráfico de influências pelas elites .

Concluiu-se também que, para as populações desfavorecidas, abrangidas pelo processo de transformação do uso do solo, há um sentimento de abandono, pois vêem os seus hábitos, costumes e tradições ameaçados por uma dinâmica económica que os exclui do processo. O estudo mostra que a corrida pela terra em Boane põe em risco os direitos das populações locais, empurrando-as, cada vez mais, para a pobreza, insegurança alimentar e para zonas inhóspitas (inacessíveis e sem serviços sociais básicos). O Conselho Municipal, que é uma das instituições que zela pelos direitos das populações rurais em relação ao acesso à terra, está a ser promotor de conflitos, impelindo, deste modo, os camponeses para uma situação de insegurança de posse, que prejudica o crescimento económico e constitui uma ameaça à subsistência das famílias mais desfavorecidas. O desenvolvimento não deve ocorrer à custa das populações locais, que devem ser incluídas e a melhoria da sua subsistência garantida.

A falta de identificação de estratégias de desenvolvimento no Distrito condiciona o desenvolvimento socio-espacial, as medidas que são tomadas de forma imediata mostram-se incompatíveis com a realidade social, cultural e económica das populações mais vulneráveis, que, mesmo recorrendo à Lei de Terra, não conseguem salvaguardar os seus direitos.

Em suma, da análise comparativa de ambos estudos de caso A e B, detectou-se a existência de três tipos de Semelhanças (S) de conflitualidade, onde no indicador sobre a origem dos conflitos aparece o CMVB. Por outro lado, ao analisar os indicadores Diferenças (D), detectaram-se 10 diferenças, com realce para o *modus operandi* dos lesados conforme o apresentado no quadro 1 acima.

Por outro lado, foram identificados obstáculos de carácter técnico-administrativo no acesso e alocação de terras em Boane:

- A estrutura orgânica do Município não responde completamente às necessidades e desafios actuais de gestão de terras naquele território (falta de formalização e/ou implementação de algumas repartições);
- A articulação da actuação entre os (SDPI/SDAE) e o CM carece de melhoria na comunicação, para que os utentes beneficiem de uma prestação de serviços coerente e com mais qualidade, mais célere e mais eficiente;
- Fraca organização de arquivo de processos de pedido de DUAT e mapeamento dos conflitos nos serviços distritais (SDPI/ CM);
- Os mapas que estão em uso nas localidades, autarquia e SDPI não estão actualizados com a realidade actual da divisão administrativa e a planta topográfica do distrito, o que dificulta a alocação da terra com exatidão.

7. BIBLIOGRAFIA

ALFREDO, B. (2009). Alguns aspectos do regime jurídico da posse e do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra e os conflitos emergentes em Moçambique. UNISA.

BALDIN, N; Munhoz, E. Educação ambiental comunitária: uma experiência com a técnica de pesquisa snowball (bola de neve). Revista electrónica do mestrado de educação ambiental. Rio Grande, v. 27, jul a dez. 2011.

BANCO MUNDIAL (2010). Aumento do interesse global em terras agrícolas: elas podem gerar benefícios sustentáveis e equitativos. DM Moçambique <https://p.dw.com/p/1E5k9> (2014).

BESSELING, R. (2013). Mozambique: Political dynamics, regulatory outlook and infrastructure risks. Disponível: <https://www.biofund.org.mz>

BOURDIEU, P. (1989). O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

CARRILHO, J. (1990). Acesso e uso da terra-conflitos entre a tradição, a Lei e a realidade. Extra. pp. 14-15.

CHILUNDO, A. & Kanji, N. (2005). Securing land rights in Africa: registo de terras de comunidades nas províncias de Nampula e Zambézia. Maputo: NRT/IIED.

CHIVANGUE, A. & Cortez, E. (2015). An analysis of Mozambique's political and economic networks. Working paper CEsa CSG 136. Lisboa: Centro de Estudos sobre África, Ásia e América Latina.

CHIZIANE, E. (1999). A Lei Terras nº 19/97 e o Conflito de terras urbanas. O Caso específico do Conselho Municipal da Cidade de Maputo. (Dissertação para Tese de Licenciatura em Direito, Universidade Eduardo Mondlane) Maputo.

DEININGER, K.; Castaganini, R. (2004). Incidence and impact of land conflict in Uganda. Journal of Economic Behaviour & Organization, vol. 60.

DINAGECA (1997). Mapa digital de uso e cobertura de terra. Maputo: CENACARTA.

FEIJÓ, J.; Agy, A. (2015). Do modo de vida camponês à pluriactividade impacto do assalariamento urbano na economia familiar rural. Maputo: OMR, Nº 30.

FOUCAULT, M. (1995). "O sujeito e o poder". In: P. RABINOW e H. DREYFUS, Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenéutica). Rio de Janeiro, Forense Universitária, p. 231-249.

FOUCAULT, M. (2005). Microfísica do poder. Tradução de Roberto Machado. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 21ª Ed. Rio de Janeiro: Graal.

INE. (2012). Estatísticas do distrito de Boane. Maputo: Instituto Nacional de Estatística.

INE. (2020). Anuário Estatístico Província de Maputo. Maputo: Instituto Nacional de Estatística.

LOFORTE, A. (1996). Direitos consuetudinários em Moçambique, normas relativas a herança e transmissão de terras: o caso do Sul de Moçambique. Maputo: Livraria universitária.

MANDAMULE, U. (2016). Tipologia dos conflitos sobre a ocupação de terra em Moçambique. Documento de trabalho Nr. 37. Maputo: OMR. Fevereiro.

MANZINI, E. (1990/1991). A entrevista na pesquisa social. Didáctica, São Paulo, v. 26/27.

MARX, K; Engels, F. (1974). Manifesto do Partido comunista. Berlim: Dietz Verlag, vol. 4.

MILLS, W. (1956). The power Elite. Oxford University Press.

MUIANGA, C. (2015). Dinâmicas actuais de aquisição de terra para investimento em Moçambique tendências, escala, factores, actores e questões para análise. In: Desafios para Moçambique 2015. Maputo: IESE.

MUTEIA, H. (1996). A problemática de terras em Moçambique. Subsídios para revisão da Constituição. Maputo.

PARETO, V. (1916). Tratado de Sociologia Geral. (American Journal of Sociology. 36 (3): 349–370. [ISSN 0002-9602](#). [doi:10.1086/215412](#)).

PIATTONI, S. (2007). Le vertu del clientelismo. Una critica non convenzionale. Rome-Bari, Laterza.

POLANYI, K. (1983). La grande transformation aux origines politiques et économiques de notre temps. Paris: Gallimard.

PROTHERO, R. (1972). People and land in Africa South of the Sahara. New York: Oxford University Press.

ROSÁRIO, D. (2000). Resolução e prevenção de conflitos no processo de gestão da terra na costa Moçambicana. O caso da zona da praia do Bilene: 1992-1999. Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de licenciatura em Administração Pública na Universidade Eduardo Mondlane. Maputo. UEM.

SCHMIDT, S. et al (eds.) (1977). Friends, Followers and Factions. A Reader in Political Clientelism. Berkeley: University of California Press.

UNAC & GRAIN (2015). Os usurpadores de terras do Corredor de Nacala. Maputo: UNAC & Grain.

VALÁ, S. (1996). História da posse de terra na região agrária de Chokwé (1975-1995). Dissertação para Tese de Licenciatura em História, Universidade Eduardo Mondlane. Maputo.

VALÁ, S. (2002). "Posse da terra no Chockwé, 1950-1975: Processos, Problemas e Desenvolvimento Local". In: Estudos Moçambicanos. Nº 19, pp. 113-136.

VALÁ, S. (2003). A Problemática da posse de terra na região agrária de Chokwé (1954-1995). Maputo: Promédia. p. 10.

VAN LEEUWEN, M.; Haartsen, L. (2005). Land disputes and local conflict resolution mechanisms in Burundi. Bujumbura: CED Caritas, Disaster Studies. Burundi.

WORLD BANK (2008). World Development Report: Agriculture for Development. Washington DC.

YAMANO, T.; Deininger, K. (2005). Land conflicts in Kenya: causes, impacts and resolutions. FASID/National Graduate Institute for Policy Studies and The World Bank.

Legislação e outras fontes

Constituição da República de Moçambique – 2004.

MOÇAMBIQUE (1997). Lei e Terras (Lei nº 19/97, de 1 de Outubro). Maputo.

LISTA DOS TÍTULOS PUBLICADOS PELO OMR DA SÉRIE OBSERVADOR RURAL			
Nº	Título	Autor(es)	Ano
130	Produção Agrícola e Empoderamento de Mulheres em Contextos Rurais: análise do projecto AgriMulheres em três povoados da província de Nampula (2018- 2021)	Neuza Balane e João Feijó	Setembro de 2022
129	Modelos de desenvolvimento agrícola em Moçambique	Yara Nova e Rui Rosário	Setembro de 2022
128	Variações do extractivismo em Moçambique: um mundo inteligente ao clima e a emergência do extractivismo verde	Natacha Bruna	Agosto de 2022
127	Caracterização das condições socioeconómicas dos deslocados internos no Norte de Moçambique ao longo do ano de 2021	João Feijó, Jerry Maquenzi, Daniela Salite e Joshua Kirshner	Agosto de 2022
126	Dinâmicas de inovação tecnológica dos pequenos produtores agrícolas em Moçambique - o caso da produção de soja no Gurué, Alta Zambézia	Rui Rosário, Yara Nova e Naldo Horta	Julho de 2022
125	Terra da abundância, terra da miséria. Usurpação sinérgica de recursos em Massingir	Natacha Bruna	Junho de 2022
124	Dinâmicas na produção agrícola no vale do Limpopo: o caso do arroz	Nelson Capaina	Mai de 2022
123	Efeitos das mudanças climáticas nos sistemas de produção em Moçambique: Implicações para a segurança alimentar	Máriam Abbas	Abril de 2022
122	Evolução dos Preços dos Bens Alimentares (2021)	Yara Nova e Jonas Mbiza	Março de 2022
121	Ingredientes para uma revolta de jovens - Pobreza, sociedade de consumo e expectativas frustradas	João Feijó, Jerry Maquenzi e Aleia Rachide Agy	Fevereiro de 2022
120	Caminhos para a segurança alimentar em moçambique: Uma abordagem de sistemas de produção	Máriam Abbas	Janeiro de 2022
119	A configuração da estrutura económica de Manica e Sofala e processos de resistência à colonização	Janete Cravino	Julho de 2021
118	Caracterização socioeconómica da zona centro de Moçambique. Enfoque no corredor da Beira	João Mosca	Julho de 2021
117	Cobertura Florestal em Moçambique	Mélica Chandamela	Julho de 2021
116	Processos administrativos e práticas na titulação da terra em Moçambique: O caso dos municípios de Maputo e Matola	Nelson Capaina	Junho de 2021
115	Mudanças nos padrões tradicionais de exploração da terra e do trabalho: O caso da açucareira de Xinavane	Joana Manuel Matusse Joaquim, João Mosca, Ana Sampaio	Junho de 2021
114	O papel das mulheres no conflito em Cabo delgado: entendendo ciclos viciosos da violência	João Feijó	Mai de 2021
113	Pobreza e desigualdades em Moçambique: um estudo de caso em seis distritos	Jerry Maquenzi	Mai de 2021
112	Os determinantes do desmatamento em moçambique: uma abordagem econométrica para o período de 2000-2016	Ibraimo Hassane Mussagy, João Mosca, Mélica Chandamela e Natasha Ribeiro	Mai de 2021
111	Des(continuidades) políticas e económicas de longa duração do sector familiar (camponeses) em moçambique	João Mosca	Abril de 2021
110	Política Monetária do Banco de Moçambique: Qual É O Gato Escondido?	João Mosca	Abril de 2021
109	Caracterização e organização social dos machababos a Partir de discursos de Mulheres raptadas	João Feijó	Abril de 2021
108	Moçambique e a Importação do Carapau: Um desafio sem Alternativas (!)	Nelson Capaina	Março de 2021
107	Por Uma política Monetária Ajustada à Economia Real em Contexto de Crise: Humanidade e Sabedoria	Fáusio Mussá, Roberto Tibana, Inocência Mussipe Coordenador: João Mosca	Março de 2021
106	Comércio Externo e crescimento económico em Moçambique	João Mosca, Yasser Arafat Dadá e Yulla Marques	Março de 2021
105	Macroeconomia das pescas em Moçambique	Nelson Capaina	Fevereiro de 2021
104	Influência de factores institucionais no desempenho do sector agrícola em Moçambique	João Carrilho e Rui Ribeiro	Fevereiro de 2021
103	Evolução de preços e bens alimentares em 2020	Yulla Marques e Jonas Mbiza	Fevereiro de 2021
102	Contributo para o planeamento e Desenvolvimento de Cabo Delgado	João Mosca e Jerry Maquenzi	Fevereiro de 2021
101	Desenvolvimento socioeconómico de Cabo Delgado num contexto de conflito	João Feijó, António Souto e Jerry Maquenzi	Fevereiro de 2021
100	Caracterização do sector das pescas em Moçambique	Nelson Capaina	Janeiro de 2021
99	Dificuldades de Realização de Pesquisa em Moçambique	João Feijó	Setembro de 2020
98	Análise de conjuntura económica 2º trimestre de 2020	João Mosca	Setembro de 2020
97	Género e desenvolvimento: Factores para o empoderamento da mulher rural	Aleia Rachide Agy	Agosto de 2020
96	Micro-simulações dos impactos da COVID-19 na pobreza e desigualdade em Moçambique	Ibraimo Hassane Mussagy e João Mosca	Julho de 2020
95	Contributo para um debate necessário da política fiscal em Moçambique	João Mosca e Rabia Aiuba	Junho de 2020
94	Economia de Moçambique: Análise de conjuntura pré COVID-19	João Mosca e Rabia Aiuba	Junho de 2020
93	Assimetrias no acesso ao Estado: Um terreno fértil de penetração do jihadismo islâmico	João Feijó	Junho de 2020

LISTA DOS TÍTULOS PUBLICADOS PELO OMR DA SÉRIE OBSERVADOR RURAL			
Nº	Título	Autor(es)	Ano
92	Implementação das medidas de prevenção do COVID-19: Uma avaliação intercalar nas cidades de Maputo, Beira e Nampula	João Feijó e Ibraimo Hassane Mussagy	Junho de 2020
91	Secundarização da agricultura e persistência da pobreza rural: Reprodução de cidadanias desiguais	João Feijó	Maio de 2020
90	Transição florestal: Estudo socioeconómico do desmatamento em Nhamatanda	Mélica Chandamela	Abril de 2020
89	Produção bovina em Moçambique: Desafios e perspectivas – O caso da província de Maputo	Nelson Capaina	Março de 2020
88	Avaliação dos impactos dos investimentos nas plantações florestais da Portucel-Moçambique na província da Zambézia	Almeida Siteo e Sá Nogueira Lisboa	Março de 2020
87	Terra e crises climáticas: percepções de populações deslocadas pelo ciclone IDAI no distrito de Nhamatanda	Uacitissa Mandamule	Fevereiro de 2020
86	“senhor, passar para onde?” Estrutura fundiária e mapeamento de conflitos de terra no distrito de Nhamatanda	Uacitissa Mandamule	Fevereiro de 2020
85	Evolução dos preços dos bens essenciais de consumo em 2019	Rabia Aiuba e Jonas Mbiza	Fevereiro de 2020
84	Repensar a segurança alimentar e nutricional: Alterações no sistema agro-alimentar e o direito à alimentação em Moçambique	Refiloe Joala, Máriam Abbas, Lázaro dos Santos, Natacha Bruna, Carlos Serra ,e Natacha Ribeiro	Janeiro de 2020
83	Pobreza no meio rural: Situação de famílias monoparentais chefiadas por mulheres	Aleia Rachide Agy	Janeiro de 2020
82	Ascensão e queda do PROSAVANA: Da cooperação triangular à cooperação bilateral contra-resistência / The rise and fall of PROSAVANA: From triangular cooperation to bilateral cooperation in counter-resistance	Sayaka Funada-Classen	Dezembro de 2019
81	Investimento público na agricultura: O caso dos centros de prestação de serviços agrários; complexo de silos da bolsa de mercadorias de Moçambique e dos regadios	Yasser Arafat Dadá, Yara Nova e Cerina Mussá	Novembro de 2019
80	Agricultura: Assim, não é possível reduzir a pobreza em Moçambique	João Mosca e Yara Nova	Outubro de 2019
79	Corredores de desenvolvimento: Reestruturação produtiva ou continuidade histórica. O caso do corredor da Beira, Moçambique	Rabia Aiuba	Setembro de 2019
78	Condições socioeconómicas das mulheres associadas na província de Nampula: Estudos de caso nos distritos de Malema, Ribaué e Monapo	Aleia Rachide Agy	Agosto de 2019
77	Pobreza e desigualdades em zonas de penetração de grandes projectos: Estudo de caso em Namanhumbir - Cabo Delgado	Jerry Maquenzi	Agosto de 2019
76	Pobreza, desigualdades e conflitos no norte de Cabo Delgado	Jerry Maquenzi e João Feijó	Julho de 2019
75	A maldição dos recursos naturais: Mineração artesanal e conflitualidade em Namanhumbir	Jerry Maquenzi e João Feijó	Junho de 2019
74	Agricultura em números: Análise do orçamento do estado, investimento, crédito e balança comercial	Yara Nova, Yasser Arafat Dadá e Cerina Mussá	Maio de 2019
73	Titulação e subaproveitamento da terra em Moçambique: Algumas causas e implicações	Nelson Capaina	Abril de 2019
72	Os mercados de terras rurais no corredor da Beira: tipos, dinâmicas e conflitos.	Uacitissa Mandamule e Tomás Manhicane	Março de 2019
71	Evolução dos preços dos bens alimentares 2018	Yara Nova	Fevereiro de 2019
70	A economia política do Corredor da Beira: Consolidação de um enclave ao serviço do Hinterland	Thomas Selemane	Janeiro de 2019
69	Indicadores de Moçambique, da África subsaariana e do mundo	Rabia Aiuba e Yara Nova	Dezembro de 2018
68	Médios produtores comerciais no corredor da beira: dimensão do fenómeno e caracterização	João Feijó Yasser Arafat Dadá	Novembro de 2018
67	Polos de crescimento e os efeitos sobre a pequena produção: O caso de Nacala-porto	Yasser Arafat Dadá e Yara Nova	Outubro de 2018
66	Os Sistemas Agro-Alimentares no Mundo e em Moçambique	Rabia Aiuba	Setembro de 2018
65	Agro-negócio e campesinato. Continuidade e descontinuidade de Longa Duração. O Caso de Moçambique.	João Mosca	Agosto de 2018
64	Determinantes da Indústria Têxtil e de vestuário em Moçambique (1960-2014)	Cerina Mussá e Yasser Dadá	Julho de 2018
63	Participação das mulheres em projectos de investimento agrário no Distrito de Monapo	Aleia Rachide Agy	Junho de 2018
62	Chokwé: efeitos locais de políticas Instáveis, erráticas e contraditórias	Márium Abbas	Maio de 2018
61	Pobreza, diferenciação social e (des) alianças políticas no meio rural	João Feijó	Abril de 2018
60	Evolução dos Preços de Bens alimentares e Serviços 2017	Yara Nova	Março de 2018
59	Estruturas de Mercado e sua influência na formação dos preços dos produtos agrícolas ao longo das suas cadeias de valor	Yara Pedro Nova	Fevereiro de 2018
58	Avaliação dos impactos dos investimentos das plantações florestais da Portucel-Moçambique nas tecnologias agrícolas das populações locais nos distritos de Ile e Namarrói, Província da Zambézia	Almeida Siteo e Sá Nogueira Lisboa	Novembro de 2017
57	Desenvolvimento Rural em Moçambique: Discursos e Realidades – Um estudo de caso do distrito de Pebane, Província da Zambézia	Nelson Capaina	Outubro de 2017

LISTA DOS TÍTULOS PUBLICADOS PELO OMR DA SÉRIE OBSERVADOR RURAL

Nº	Título	Autor(es)	Ano
56	A Economia política do corredor de Nacala: Consolidação do padrão de economia extrovertida em Moçambique	Thomas Selemane	Setembro de 2017
55	Segurança Alimentar Auto-suficiência alimentar: Mito ou verdade?	Márium Abbas	Agosto de 2017
54	A inflação e a produção agrícola em Moçambique	Soraya Fenita e Márium Abbas	Julho de 2017
53	Plantações florestais e a instrumentalização do estado em Moçambique	Natacha Bruna	Junho de 2017
52	Sofala: Desenvolvimento e Desigualdades Territoriais	Yara Pedro Nova	Junho de 2017
51	Estratégia de produção camponesa em Moçambique: estudo de caso no sul do Save - Chókwe, Guijá e KaMavota	Yasser Arafat Dadá	Maiο de 2017
50	Género e relações de poder na região sul de Moçambique – uma análise sobre a localidade de Mucotuene na província de Gaza	Aleia Rachide Agy	Abril de 2017
49	Criando capacidades para o desenvolvimento: o género no acesso aos recursos produtivos no meio rural em Moçambique	Nelson Capaina	Março de 2017
48	Perfil socio-económico dos pequenos agricultores do sul de Moçambique: realidades de Chókwe, Guijá e KaMavota	Momade Ibraimo	Março de 2017
47	Agricultura, diversificação e Transformação estrutural da economia	João Mosca	Fevereiro de 2017
46	Processos e debates relacionados com DUATs. Estudos de caso em Nampula e Zambézia.	Uacitissa Mandamule	Novembro de 2016
45	Tete e Cateme: entre a implosão do el dorado e a contínua degradação das condições de	Thomas Selemane	Outubro de 2016
44	Investimentos, assimetrias e movimentos de protesto na província de Tete	João Feijó	Setembro de 2016
43	Motivações migratórias rural-urbanas e perspectivas de regresso ao campo – uma análise do desenvolvimento rural em moçambique a partir de Maputo	João Feijó e Aleia Rachide Agy e Momade Ibraimo	Agosto de 2016
42	Políticas públicas e desigualdades sociais e territoriais em Moçambique	João Mosca e Márium Abbas	Julho de 2016
41	Metodologia de estudo dos impactos dos megaprojectos	João Mosca e Natacha Bruna	Junho de 2016
40	Cadeias de valor e ambiente de negócios na agricultura em Moçambique	Mota Lopes	Maiο de 2016
39	Zambézia: Rica e Empobrecida	João Mosca e Yara Nova	Abril de 2016
38	Exploração artesanal de ouro em Manica	António Júnior, Momade Ibraimo e João Mosca	Março de 2016
37	Tipologia dos conflitos sobre ocupação da terra em Moçambique	Uacitissa Mandamule	Fevereiro de 2016
36	Políticas públicas e agricultura	João Mosca e Márium Abbas	Janeiro de 2016
35	Pardais da china, jatrofa e tractores de Moçambique: remédios que não prestam para o desenvolvimento rural	Luis Artur	Dezembro de 2015
34	A política monetária e a agricultura em Moçambique	Márium Abbas	Novembro de 2015
33	A influência do estado de saúde da população na produção agrícola em Moçambique	Luis Artur e Arsénio Jorge	Outubro de 2015
32	Discursos à volta do regime de propriedade da terra em Moçambique	Uacitissa Mandamule	Setembro de 2015
31	Savavana: discursos, práticas e realidades	João Mosca e Natacha Bruna	Agosto de 2015
30	Do modo de vida camponês à pluriactividade impacto do assalariamento urbano na economia familiar rural	João Feijó e Aleia Rachide	Julho de 2015
29	Educação e produção agrícola em Moçambique: o caso do milho	Natacha Bruna	Junho de 2015
28	Legislação sobre os recursos naturais em Moçambique: convergências e conflitos na relação com a terra	Eduardo Chiziane	Maiο de 2015
27	Relações Transfronteiriças de Moçambique	António Júnior, Yasser Arafat Dadá e João Mosca	Abril de 2015
26	Macroeconomia e a produção agrícola em Moçambique	Márium Abbas	Abril de 2015
25	Entre discurso e prática: dinâmicas locais no acesso aos fundos de desenvolvimento distrital em Memba	Nelson Capaina	Março de 2015
24	Agricultura familiar em Moçambique: Ideologias e Políticas	João Mosca	Fevereiro de 2015
23	Transportes públicos rodoviários na cidade de Maputo: entre os TPM e os My Love	Kayola da Barca Vieira Yasser Arafat Dadá e Margarida Martins	Dezembro de 2014
22	Lei de Terras: Entre a Lei e as Práticas na defesa de Direitos sobre a terra	Eduardo Chiziane	Novembro de 2014
21	Associações de pequenos produtores do sul de Moçambique: constrangimentos e desafios	António Júnior, Yasser Arafat Dadá e João Mosca	Outubro de 2014
20	Influência das taxas de câmbio na agricultura	João Mosca, Yasser Arafat Dadá e Kátia Amreén Pereira	Setembro de 2014
19	Competitividade do Algodão Em Moçambique	Natacha Bruna	Agosto de 2014
18	O Impacto da Exploração Florestal no Desenvolvimento das Comunidades Locais nas Áreas de Exploração dos Recursos Faunísticos na Província de Nampula	Carlos Manuel Serra, António Cuna, Assane Amade e Félix Goia	Julho de 2014
17	Competitividade do subsector do caju em Moçambique	Márium Abbas	Junho de 2014
16	Mercantilização do gado bovino no distrito de Chicualacuala	António Manuel Júnior	Maiο de 2014

LISTA DOS TÍTULOS PUBLICADOS PELO OMR DA SÉRIE OBSERVADOR RURAL

Nº	Título	Autor(es)	Ano
15	Os efeitos do HIV e SIDA no sector agrário e no bem-estar nas províncias de Tete e Niassa	Lúis Artur, Ussene Buleza, Mateus Marassiro, Garcia Júnior	Abril de 2015
14	Investimento no sector agrário	João Mosca e Yasser Arafat Dadá	Março de 2014
13	Subsídios à Agricultura	João Mosca, Kátia Amreén Pereira e Yasser Arafat Dadá	Fevereiro de 2014
12	Anatomia Pós-Fukushima dos Estudos sobre o ProSAVANA: Focalizando no "Os mitos por trás do ProSavana" de Natalia Fingermañ	Sayaka Funada-Classen	Dezembro de 2013
11	Crédito Agrário	João Mosca, Natacha Bruna, Katia Amreén Pereira e Yasser Arafat Dadá	Novembro de 2013
10	Shallow roots of local development or branching out for new opportunities: how local communities in Mozambique may benefit from investments in land and forestry Exploitation	Emelie Blomgren & Jessica Lindkvist	Setembro de 2013
9	Orçamento do estado para a agricultura	Américo Izaltino Casamo, João Mosca e Yasser Arafat	Setembro de 2013
8	Agricultural Intensification in Mozambique. Opportunities and Obstacles—Lessons from Ten Villages	Peter E. Coughlin, Nícia Givá	Julho de 2013
7	Agro-Negócio em Nampula: casos e expectativas do ProSAVANA	Dipac Jaiantilal	Junho de 2013
6	Estrangeirização da terra, agronegócio e campesinato no Brasil e em Moçambique	Elizabeth Alice Clements e Bernardo Mançano Fernandes	Maiο de 2013
5	Contributo para o estudo dos determinantes da produção agrícola	João Mosca e Yasser Arafat Dadá	Abril de 2013
4	Algumas dinâmicas estruturais do sector agrário.	João Mosca, Vitor Matavel e Yasser Arafat Dadá	Março de 2013
3	Preços e mercados de produtos agrícolas alimentares.	João Mosca e Máriam Abbas	Janeiro de 2013
2	Balança Comercial Agrícola: Para uma estratégia de substituição de importações?	João Mosca e Natacha Bruna	Novembro de 2012
1	Porque é que a produção alimentar não é prioritária?	João Mosca	Setembro de 2012

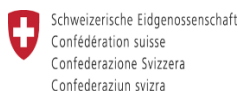


O OMR é uma Associação da sociedade civil que tem por objectivo geral contribuir para o desenvolvimento agrário e rural numa perspectiva integrada e interdisciplinar, através de investigação, estudos e debates acerca das políticas e outras temáticas agrárias e de desenvolvimento rural.

O OMR centra as suas acções na prossecução dos seguintes objectivos específicos:

- Promover e realizar estudos e pesquisas sobre políticas e outras temáticas relativas ao desenvolvimento rural;
- Divulgar resultados de pesquisas e reflexões;
- Dar a conhecer à sociedade os resultados dos debates, seja através de comunicados de imprensa como pela publicação de textos;
- Constituir uma base de dados bibliográfica actualizada, em forma digitalizada;
- Estabelecer relações com instituições nacionais e internacionais de pesquisa para intercâmbio de informação e parcerias em trabalhos específicos de investigação sobre temáticas agrárias e de desenvolvimento rural em Moçambique;
- Desenvolver parcerias com instituições de ensino superior para envolvimento de estudantes em pesquisas de acordo com os temas de análise e discussão agendados;
- Criar condições para a edição dos textos apresentados para análise e debate do OMR.

Patrocinadores:



Rua Faustino Vanombe, nº 81, 1º Andar
Maputo – Moçambique
www.omrmz.org